



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, e revendo os Livros de Registro de Imóveis, nele existente, verifiquei constar no Livro Nº. 2 de REGISTRO GERAL, a **MATRÍCULA** sob nº **7892**, referente ao seguinte:

BARRA DOS COQUEIROS, 22 de abril de 2015.

IMÓVEL: Um apartamento sob o nº 104, do Bloco 10, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA BELA PRAIA MAR**, situado na Rodovia José de Campos (antiga Edilson Távora SE-100), s/n, Bairro Centro, no Município de Barra dos Coqueiros/SE, composto por sala, varanda, 03 quartos, sendo um suíte, wc social, cozinha/área de serviço com área privativa de 66,90m², com uma vaga de garagem sob o nº 227 e área equivalente de construção a 5,20m², inscrição municipal de nº 02.01.167.0444.10104.

PROPRIETÁRIO: JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maranhão, nº 940, Bairro Siqueira Campos, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 16.202.491/0001-93.

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA – 3605, Registro Geral, Cartório do 2º Ofício de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim Serranegra.

AV - 1 – 7892. Em 22 de abril de 2015. A presente matrícula é aberta face à averbação de construção constante de **AV-112 da matrícula 3605**, a fim de especificar a presente unidade autônoma, conforme Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, firmado em 01 de Março de 2015. Apresentados os seguintes documentos: Apresentados os seguintes documentos: 1) Certidão da Prefeitura Municipal, emitido pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE; 2) Carta de Habite-se nº 05/2015, emitido em 12/02/2015, pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000432015-88888341, emitida em 13/02/2015, válida até 12/08/2015, pela Receita Federal do Brasil, referente à obra; 4) Projetos de Construção (arquitetônicos) devidamente aprovados, assinado pelo engenheiro responsável, devidamente aprovado pelos órgãos competentes (art. 32, letra “d” da Lei nº. 4590/64 e Decreto Federal nº. 55.815/65, art. 1º, “d” e art. 8º); 5) Memorial de Instituição de Condomínio Edifício e Individuação, assinado pelo profissional responsável pelos cálculos (com seu número de inscrição no CREA); 6) Garagem - declaração sobre as garagens (art. 32, alínea “p” da Lei nº. 4.591/64); 7) Quadros de Áreas e de Custo de Construção (quadros 2 e 4 da ABNT) das unidades autônomas – subscrito por profissional habilitado e responsável pelo cálculo; 8) A.R.T. – CREA; 9) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitido em 04/02/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão: 51E9.5673.31D7.615F; 10) Cálculo Global da Obra (art. 32, letra “h” da Lei nº. 4.591/64), assinado pelo engenheiro responsável com firma reconhecida. Custas: R\$ 50,00. FERD: R\$ 10,00. **Guia de Recolhimento nº 145150001220. Selo nº DA 1959871.**

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim Serranegra.

AV – 2 – 7892. Em 22 de Abril de 2015. Procedo ao transporte de ofício do ato constante no **R - 8** datado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

de 19 de Outubro de 2012, em razão do registro do Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Unidades Habitacionais, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com Hipoteca em Garantia e Outras Avenças NR. 342.901.423, datado de 08 de outubro de 2012, **DEVEDOR(A,ES,AS) HIPOTECANTE: JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Maranhão, nº 940, Bairro Siqueira Campos, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, **inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.202.491/0001-93**, b) **CONSTRUTOR(A,ES,AS): JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Maranhão, nº 940, Bairro Siqueira Campos, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, **inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.202.491/0001-9**, c) **CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência **EMPRESARIAL SALVADOR – BA**, prefixo 3492-0, **inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5055-52**, d) **FIADOR(A, ES, AS): PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 264.519 SSP/SE, expedido em 16/12/1991, **inscrito no CPF sob o nº 311.054.675-20**, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **SUZANA BARRETO DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 922037 SSP/SE, expedido em 30/04/1986, inscrita no **CPF sob o nº 868.556.465-49**, residentes e domiciliados na Rua Senador Rollemberg, nº 550, apto 1002, Bairro São José, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe; e **MARIANA BARRETO DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 32193173 SSP/SE, expedido em 05/06/2006, inscrita no **CPF sob o nº 024.278.485-22**, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **EVERTON OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileiro, maior, capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2200643 SSP/SC, expedido em 07/12/1995, **inscrito no CPF sob o nº 001.043.063-60**, residentes e domiciliados na Avenida Gonçalo Prado Rolemberg, nº 1477, apto 203, Bairro São José, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe. Valor da Dívida: valor de **R\$ 29.908.014,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oito mil e quatorze reais)**. Cláusula terceira - **DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL OBJETO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA**: O empreendimento, em fase de construção na Rodovia Engenheiro Edilson Távora (SE-100), Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, devidamente registro no **R-2** e retificado no AV-5, cláusula quarta – **DA ABERTURA DO CRÉDITO**: O CREDOR HIPOTECÁRIO concede ao DEVEDOR(A,ES,AS) um financiamento, cláusula quinta – **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTOS**: A encargos adicionais: Normalidade: a.1) Durante o período de AMORTIZAÇÃO: nominal: 8,926% ao ano; efetiva: 9,300% ao ano, a.2) Durante o período de CARÊNCIA: nominal: 8,926% ao ano, efetiva: 9.300% ao ano, Inadimplemento – a.3) Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma da alínea “A.1”, do contrato, isto é, “ Encargos adicionais – Durante o período de AMORTIZAÇÃO”, a.4) Juros de Mora: 1,00% (um por cento) ao mês, a.5) Multa Moratória: 2,00% (dois por cento), B) Plano e Sistema de Amortização: SAC. B.1) Plano de correção monetária: encargo básico calculado com base no IRP, c) Prazo de Construção do Empreendimento: 24 meses, d) Data prevista para término do prazo de construção: 05/06/2014, e) Prazo previsto de carência para pagamento da primeira prestação, após o prazo de construção: 06 meses, f) Vencimento previsto da primeira prestação: 05/01/2015, g) Data prevista para o vencimento final do financiamento: 05/03/2016, h) Valor de avaliação do objeto da garantia do financiamento (em R\$): 47.855.500,00 (quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Isento do pagamento dos emolumentos e selo de autenticidade, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169 de 29 de Dezembro de 2000.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim Serranegra.

AV - 3 - 7892. Em 23 de março de 2016. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procedo a presente averbação em face do **Termo de Quitação e Liberação da Garantia**, datado de 16/03/2016 de aquisição da unidade autônoma do **apartamento nº 104, do Bloco 10**, hipotecado ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Unidades Habitacionais, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com Hipoteca em Garantia e Outras Avenças NR. 342.901.423, datado de 08 de Outubro de 2012, devidamente registrada no R-8 da matrícula 3605, na qualidade de CREDORA, autoriza expressamente o cancelamento de dito gravame, condicionando tal ato, à concomitante constituição de Alienação Fiduciária contida no contrato de aquisição acima mencionado. Custas: R\$ 74,52. FERD: R\$ 14,90. **Guia de Recolhimento nº 145160001210. Selo nº DA 1637469.**

A Responsável pelo Expediente. Gicélia Oliveira de Santana.

R - 4 - 7892. Em 23 de agosto de 2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do **Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Pate do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nos termos do Art. 38 da lei 9.514/97**, datado de 22 de Julho de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por JOÃO BENEVIDES MARQUES NETO**, brasileiro(a), maior, capaz, chefe de oficina, divorciado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 337.755 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 275.337.785-53**, residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua Everton Coelho, nº 240, Santos Dumont, Aracaju/SE, por **compra feita a JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maranhão, nº 940, Bairro Siqueira Campos, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.202.491/0001-93**, pelo **preço de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, pagos do seguinte modo: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) – Parcela com recursos próprios; R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) – Parcela com recursos do FGTS; R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) – Valor aberto a favor do cliente; R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) – Valor total a ser liberado ao Vendedor. Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI nº 600/2016, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo devido o imposto no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 10/08/2016 e válida até 10/09/2016, inscrição cadastral de nº 02.01.167.0444.10104; 3) Certidão Positiva com Efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 11/07/2016, válida até 07/01/2017, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão: **12A2.BCD6.8DFD.60D1**, referente exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991. Custas: R\$ 1.874,20. FERD: R\$ 374,84. **Guia de Recolhimento nº 145160003140. Selo nº DA 1641308.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R - 5 - 7892. Em 23 de agosto de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do **Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Pate do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nos termos do Art. 38 da lei 9.514/97**, datado de 22 de Julho de



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA**

2016, o imóvel objeto da presente Matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por **JOÃO BENEVIDES MARQUES NETO**, brasileiro(a), maior, capaz, chefe de oficina, divorciado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 337.755 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 275.337.785-53**, residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua Everton Coelho, nº 240, Santos Dumont, Aracaju/SE, ao Credor, **BANCO INTERMEDIUM S/A**, inscrito no **CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01**, com sede em Belo Horizonte, na Av. do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, Minas Gerais. Taxa de juros efetiva: 1,00% a.m. (Um por cento ao mês) + IPCA; 12,68% a.a. (doze vírgula sessenta e oito por cento ao ano) + IPCA; Sistema de amortização: TABELA PRICE; Valor total a ser pago em parcelas mensais: R\$ 289.479,02 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos); Juros contratados: R\$ 155.479,02 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos); Número de parcelas: 180 (cento e oitenta); Valor total da primeira prestação mensal: R\$ 1.731,48 (um mil, setecentos e trinta e um e quarenta e oito centavos); Data de vencimento da primeira prestação mensal: 30 dias após assinatura do contrato; Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); Valor de mercado do imóvel objeto da garantia fiduciária: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Custas: R\$ 623,63. FERD: R\$ 124,73. **Guia de Recolhimento nº 145160003140. Selo nº DA 1641309.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 6 – 7892. Em 05 de setembro de 2018. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Procedo a presente averbação face ao requerimento, datado de 02 de janeiro de 2018, para alterar O NOME EMPRESARIAL do credor fiduciário constante no **R-5**, para **BANCO INTER S/A**, conforme Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 30 de novembro de 2017, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, certificada digitalmente sob o nº C170002818536, podendo ser conferida através do site: www.jucemg.mg.gov.br. Custas: 90,39. FERD: R\$ 18,08. **Guia de Recolhimento nº 145180000204. Selo TJSE: 201829534006627. Acesse: www.tjse.jus.br/x/NY3BYT.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-7-7892. Protocolo nº 42360. Em 16 de setembro de 2025. INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a presente averbação em face ao Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, datado de 12/08/2025, para constar que o credor fiduciário: **BANCO INTER S.A** já qualificado, requereu nos termos do §1º do art. 26 da Lei 9.514/97, que sejam providenciadas as intimações do devedor fiduciante: **JOÃO BENEVIDES MARQUES NETO** já qualificado, referente ao contrato registrado sob o **R-4 e R-5** datados de **23 de agosto de 2016**, para que se satisfaçam, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 275.337.785-53 - JOÃO BENEVIDES MARQUES NETO, código hash 3k4rxu0ydf.* Custas: R\$ 122,13. Ferd: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145250013333. Selo TJSE: 202529534027687. <https://www.tjse.jus.br/x/92FB9Z>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

AV-8-7892. Protocolo nº 42360. Em 13 de janeiro de 2026. INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA NEGATIVA. Em razão do procedimento de intimação citado no **AV-7** da presente matrícula, faço a presente averbação para constar que foi tentada a notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **JOÃO BENEVIDES MARQUES NETO**, já qualificado(a, os, as) para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, registrada no **R - 5**, no prazo de 15 dias, conforme arts. 26 e 26-A da Lei 9.514/97, mas que apesar de realizada a diligência na seguinte data: 15/09/2025 às 15:30h no endereço da: *Rodovia José Campos, s/n, Apartamento 104, Bloco 10, Cond Res Vida Bela Praia Mar, Centro, Barra dos Coqueiros/SE*, **não foi localizado(a), por não residir no endereço fornecido**, conforme Certidão de Intimação emitida pelo Registro de Títulos e Documentos desta serventia, bem como no endereço *Rua Everton Coelho, nº 240, Santos Dumont, Aracaju/SE, CEP: 49.087-220*, conforme Certidão(ões) de Intimação emitida(s) pelo Cartório de Títulos e Documentos do 10º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, em 18/12/2025, **não tendo sido localizado(a), em razão de constar a informação de que o destinatário mudou-se**. Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 275.337.785-53 - **JOÃO BENEVIDES MARQUES NETO**, código hash: *vjf7vjka8z*. Custas. R\$ 122,13. FERD: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145250013334. Selo TJSE: 202629534001254. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JD8UCJ.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-9-7892. Em 19 de março de 2026. INCLUSÃO DE CNM. Averba-se, nos termos do parágrafo único do art 2º do Provimento 143/2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110676.2.0007892-71**. Isento do pagamento dos emolumentos na forma da Lei. **Selo TJSE: 202629534011542. Acesse: www.tjse.jus.br/x/9T9GNC**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-10-7892. Protocolo nº 42360. Em 09 de abril de 2026. AVERBAÇÃO SANEADORA DE ELEMENTOS DE ESPECIALIDADE OBJETIVA. Procedo a presente averbação em face do Art. 440-AQ, § 1.º do Provimento 149 CNJ, para constar a alteração do **LOGRADOURO** do imóvel objeto da presente matrícula como sendo: **"Avenida Paulo Maia Lopes, nº 79, Bloco 10, Apto 104, Condomínio Residencial Vida Bela Praia Mar, Bairro Espaço Tropical, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49142-232"**. Apresentado o seguinte documento: 1) Extrato de Cadastro Imobiliário expedido pela Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE - Secretaria de Finanças. Isento do pagamento dos emolumentos nos termos do Art. 440-AV § único do Provimento 149 - CNJ. **Selo TJSE: 202629534014000. Acesse: www.tjse.jus.br/x/EJCCU9.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-11-7892. Protocolo nº 42360. Em 09 de abril de 2026. INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA POR EDITAL. Em razão do procedimento de intimação citado no **AV-7** da presente matrícula, faço a presente averbação para constar que em face do requerimento de pessoa interessada, datado de 21/01/2026 e conforme a(s) da(s) Certidão(ões) de Intimação emitida(s) pelo Registro de Títulos e Documentos desta serventia, em 27/03/2026, o(s) devedor(e,s) fiduciante(s): **JOÃO BENEVIDES MARQUES NETO** já qualificado(a,s), **foi(ram) considerado(a,s) intimado(a,s)** da obrigação de quitação dos débitos, relativa à alienação fiduciária, conforme arts. 26 e 26-A da Lei 9.514/97, após o decurso de prazo de 15 dias úteis das publicações de intimação por edital sob nºs 1816/2026, 1817/2026 e 1818/2026, datadas de 09/03/2026,



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

10/03/2026 e 11/03/2026, respectivamente, através do endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br. Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 275.337.785-53 - JOÃO BENEVIDES MARQUES NETO, código hash: 7t66an1jsw. Documentos apresentados: 1) Publicações nº 1816/2026, datada de 09/03/2026, 1817/2026, datada de 10/03/2026 e 1818/2026, datada de 11/03/2026. Custas. R\$ 122,13. FERD: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento nº 145260004138. Selo TJSE: 202629534014001. Acesse:www.tjse.jus.br/x/QEJJ66.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-12-7892. Protocolo nº 46541. Em 26 de maio de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Procedo a presente averbação em face a solicitação do Agente Fiduciário: **BANCO INTER S/A**, datada de 29/04/2026, e nos termos do disposto no art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para constar que fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do instrumento registrado sob o **R-5**, pelo(a,s) **DEVEDOR(A,ES) FIDUCIANTE(S), JOÃO BENEVIDES MARQUES NETO**, já qualificado(a,s). Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI nº 13722, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 280.000,00, não tendo sido pago o imposto em razão de isenção fiscal, conforme art. 266, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 006/2021; 2) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários válida, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, inscrição cadastral nº 02.01.167.0444.10104. 3) Certidão de Decurso de Prazo emitida por esta serventia em 27/03/2026. Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 275.337.785-53 - JOÃO BENEVIDES MARQUES NETO, código hash: 6fz1ok2o74; e 00.416.968/0001-01 - BANCO INTER S/A, código hash: ub3de4rjcm. Custas. R\$ 1.554,26. FERD: R\$ 310,85. Total: R\$ 1.865,11. **Guia de Recolhimento: 145260009315. Selo TJSE: 202629534020621. Acesse:www.tjse.jus.br/x/P7784M.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, da Lei 6.015/73. Eu, Fernanda Menezes Barbosa Antunes, Oficial Registradora a digitei e assino eletronicamente. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art.. 1º, item IV do decreto nº 93.240/86.

Barra dos Coqueiros, 26 de Maio de 2026
Leticia Kerollayne Fonseca Santos
Escrevente Substituta

Ao Oficial..... R\$ 61,08.

Ao FERD..... R\$ 12,22.

TotalR\$ 73,30.

Guia de Recolhimento: 145260009315.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

Selo TJSE: 202629534020623.

